

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO**

INDICAÇÃO Nº 02/2019

O Vereador JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

DISPOSIÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL  
E PSICÓLOGO PARA A ESCOLA  
EMETI PAULO SARASATE.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores Vereadores, Temos observado grandes conflitos emocionais das nossas crianças e adolescentes, á vista de informações divulgadas principalmente pela mídia, contrastando às vezes com aquelas que são passadas pelos pais e responsáveis.

Para amenizar esta causa e mesmo no intuito de colaborar com os nossos Educadores, torna-se indispensável nos dias atuais nas Escolas Públicas, da presença obrigatória de profissionais das áreas de Assistência Social e Psicologia.

A maioria das Escolas particulares já adotam o sistema.

Assim, minha indicação é no sentido de que a escola de tempo integral Paulo Sarasate tenha um investimento maior por parte do poder público em ações elaboradas a partir de dados levantados em pesquisas sobre as condições que afetam o desenvolvimento de nossos adolescentes, e os profissionais como assistente social e psicólogo são necessários. Além disso, é de conhecimento de todos que a escola tem cerca de 400 alunos adolescentes, tanto da sede como da zona rural com faixa etária entre 13 a 18 anos.

Acredito ser uma forma direta de contribuir para o desenvolvimento desses jovens e adolescentes, notadamente no discernimento do mundo atual. A referida INDICAÇÃO visa uma sociedade mais participativa, mais unida e acima de tudo um futuro mais promissor para as próximas gerações. Conto com o apoio e a sensibilidade dos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, no sentido de aprovação desta Indicação, para encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de abril 2019.

  
JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 11/04/19  
